Fls. 17

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO AO PROJETO DE LEI Nº 054/2021

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 054/2021 que ***"INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESQUIZOFRENIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***, de autoria do Vereador Oswaldo Alves Barbosa, vem a esta Comissão para emissão de parecer, em consonância com o art. 89, inciso V, do Regimento Interno.

A finalidade da propositura é instituir a Semana de Conscientização sobre a Esquizofrenia levando informação à população acerca da doença, sobre a necessidade de acompanhamento médico especializado, bem como evitar o preconceito e promover o acolhimento dos indivíduos portadores da doença e de suas famílias.

A presente proposta encontra-se acompanhada de sua exposição de motivos, dos pareceres da procuradoria do legislativo, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (que apresentou uma emenda) e da Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal, Política Urbana e Rural, sendo os pareceres favoráveis.

FUNDAMENTAÇÃO

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, esta Comissão deve se manifestar sobre o mérito das matérias que lhe são afetas (artigo 118) e que se encontram descritas no rol do artigo 89, inciso V, devendo, ao final, concluir pela aprovação ou rejeição da propositura (artigo 117, § 2º, inciso II).

Conforme justificativa apresentada pelo autor do projeto:

> *"A esquizofrenia pode surgir de forma súbita, em dias, ou de forma gradual, com alterações que surgem aos poucos durante meses a anos. Geralmente, os sintomas iniciais são percebidos por familiares ou amigos mais próximos, que notam que a pessoa está mais desconfiada, confusa, desorganizada ou afastada."*

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-21-Set-2021-15:29-034423-1/2

Fls. 18

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO AO PROJETO DE LEI Nº 054/2021

> *"... campanhas de conscientização fomentam a necessidade de acompanhamento médico especializado para evitar o preconceito e promover o acolhimento das pessoas e da família.*

Assim, no que compete a esta Comissão emitir parecer, entendemos que restou demonstrada a pertinência, relevância e interesse público e social do projeto em análise, o que nos leva a concluir pela possibilidade de sua aprovação e emissão deste parecer favorável.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, nos termos do art.117, §2º, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, concluímos pela possibilidade de aprovação do projeto de lei, devendo a propositura ser discutida e votada em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

VEREADOR GIUSEPPE LISBOA LAPORTE

EXPEDIENTE

21 SET. 2021

Comunicado nº 144/2021

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores André Luís de Menezes, Osvaldo César da Silva e Renato Gonzaga de Melo, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural; e de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 054/2021	Institui a Semana de Conscientização sobre a Esquizofrenia no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereador Oswaldo Alves Barbosa

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681